

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO Nº 227 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais ).**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50,

DECRETA:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais ) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementares**

**12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações.

210.000,00

**Total por Ação: 210.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00**

**Total Suplementado: 210.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2020.

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**  
 Prefeita Municipal